

RESOLUÇÃO DIR/006/2021

Fixa o Custo/km para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba no período da Pandemia de COVID-19.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal, de acordo com o cronograma de incorporações dos veículos adquiridos em 2020;
- Considerando a programação operacional especial dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-029347/2021, que levará em consideração não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade adicional de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando a retirada dos itens de Capital (Amortização, Rentabilidade e Desconto de investimento não realizado);
- Considerando a utilização do fator de 0,7953 em Peças e Acessórios;
- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP não está informando o valor de compra da distribuidora, foi aplicada a variação do preço ao consumidor na semana em que a data 26/02 está compreendida;

- Considerando o Decreto do Governo Federal 10.638, de 01 de março de 2021, que isenta o PIS/PASEP e COFINS de 01 de março de 2021 até 30 de abril de 2021;

- Considerando que os contratos com as concessionárias estão vigentes e foram aplicados as regras de reajustes a partir de 26/02/2021;

- Considerando as informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR e a Câmara Municipal de Curitiba – CMC;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.

- Considerando o Decreto Municipal 421/2020, de 16 de março de 2020, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

- Considerando a Lei Municipal n.º 15627/2020, de 05 de maio de 2020, que Institui o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

- Considerando o Decreto Municipal n.º 607/2020, de 07 de maio de 2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 15.627 de 05 de maio de 2020, e disciplina as medidas de natureza econômico-financeira instituídas Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo para o enfrentamento econômico e social da emergência em saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificada por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o custo/km por tipo de veículo por consórcio, com as regras elencadas nos dispositivos acima expostos e ajustes nas definições operacionais, cujo valores vigoram para realizar o repasse aos consórcios nos seguintes períodos:

a) Os custos a serem utilizados no período de **26 de fevereiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021**, com a correção dos custos/km devidos os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
LOTE 1	0,0000	6,1735	8,6680	9,9631	9,4840	10,1353	11,0066	10,6579	0,0000	12,4418
LOTE 2	0,0000	6,1081	8,8784	9,6661	9,8351	0,0000	12,0460	10,9317	12,7825	12,6993
LOTE 3	5,8300	6,2287	9,0145	0,0000	10,0103	0,0000	0,0000	11,0708	11,8798	13,0353




b) Os custos praticados no 01 de março de 2021 a 31 de março de 2021, com a utilização dos custos/km com os ajustes parciais para cada tipo de veículos e consórcios:

LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
LOTE 1	0,0000	5,5713	7,8040	8,9425	8,5397	9,1347	9,9971	9,6149	0,0000	11,2281
LOTE 2	0,0000	5,5043	7,9736	8,6936	8,8523	0,0000	10,3813	9,8553	11,2476	11,0286
LOTE 3	5,2393	5,6140	8,1010	0,0000	9,0113	0,0000	0,0000	9,9957	10,7451	11,1943

c) A partir de 01 de março de 2021 a 31 de março de 2021, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO
LOTE 1	0,0000	5,5661	7,8007	8,9329	8,5289	9,1240	9,9931	9,5943	0,0000	11,2011
LOTE 2	0,0000	5,4994	7,9707	8,6847	8,8420	0,0000	11,0379	9,8353	11,6739	11,5527
LOTE 3	5,2389	5,6098	8,0988	0,0000	9,0013	0,0000	0,0000	9,9760	10,7213	11,8737

Resumo do custo/km fevereiro/2021 e março/21 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Parágrafo Único. O custo/km é calculado por tipo de veículo e por consórcio/lote, sendo que a média é meramente informativa.

Art. 3º. O custo/km é definido por consórcio e tipo de veículo, caso a prestação do serviço ocorra com um tipo de veículo que o custo não foi contemplado será utilizado o custo/km do tipo de veículo equivalente.

Art. 4º. Os custos/km por tipo de veículo vigente é a base de repasse dos custos aos consórcios e caso seja percebido uma operação diferenciada da programada, será apurado na conciliação do período a necessidade emitir resolução com os custos/km atualizados.

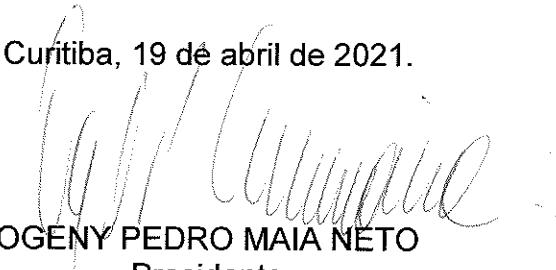
Art. 5º. Após o pagamento da operação projetada, será recalculado o custo da operação realizada, conforme o art.02º e art.4º §4º da Lei 15.627/2020, através do fechamento da quilometragem realizada, que definirá o valor do custo específico do mês.

Art. 6º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 7º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 8º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **26 de fevereiro de 2021** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 19 de abril de 2021.


OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente


PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO										1º a 316										
FROTA OPERANTE		FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)		26		91		3		64		7		77		7		41		
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	MICRO	MICRO	ESPECIAL	1,4571	1,7583	2,4842	2,6400	0,00	39.024,96	399.499,28	18.312,46	193.603,13	1.778.600,26	CUSTO/km médio					
4	CUSTOS DE CÁLCULO	MICRO	MICRO	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON	PADRON	3,5381	3,6506	3,563	5,2795	2,7594							
4.1	CUSTOS DEPENDENTES	1,9833	1,1445	1,6354	1,7197	2,0988	2,3947	2,3944	3,2416	2,994	3,2416	1,7670	1,7670							
4.2	COMBUSTÍVEL	0,0397	0,0458	0,0654	0,0958	0,0218	0,0958	0,1036	0,1297	0,1180	0,1180	0,0714	0,0714							
4.3	LUBRIFICANTES	0,0497	0,0547	0,0547	0,0547	0,2586	0,0540	0,0864	0,1475	0,0751	0,0751	0,0518	0,0518							
4.4	REFIGENTE ARA 32	0,1648	0,2144	0,2144	0,2144	0,2499	0,2499	0,2969	0,3504	0,2969	0,2969	0,2494	0,2494							
4.5	RODAGEM	0,2095	0,2988	0,5248	0,5798	0,9801	0,8032	1,8446	1,4827	1,4827	1,4827	0,6112	0,6112							
4.6	PECAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros	0,3906	0,3906	0,3906	0,3906	0,3906	0,3906	0,3906	0,3906	0,3906	0,3906	0,0086	0,0086							
4.7	relativas à manutenção																			
4.8	BATERIAS																			
4.9	PERSONAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO,	3,7213	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	5,8522	
5	ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1,9801	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	3,0182	
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,8394	1,2794	1,2794	1,2794	1,3998	1,2794	1,2794	1,2794	1,2794	1,2794	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	1,2261	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%	0,6662	1,1683	1,1683	1,1683	1,2648	1,1683	1,1683	1,1683	1,1683	1,1683	1,1053	1,1053	1,1053	1,1053	1,1053	1,1053	1,1053	1,1053	
5.3	BENEFÍCIOS	0,5861	1,0435	1,0435	1,0435	1,1350	1,0435	1,0435	1,0435	1,0435	1,0435	0,9873	0,9873	0,9873	0,9873	0,9873	0,9873	0,9873	0,9873	
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,0822	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1107	0,1046	0,1046	0,1046	0,1046	0,1046	0,1046	0,1046	0,1046	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,0079	0,0141	0,0141	0,0141	0,0141	0,0141	0,0141	0,0141	0,0141	0,0141	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	0,0133	
5.3.3	SEGURADO DE VIDA	0,1863	0,2959	0,2959	0,2959	0,3227	0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	0,2959	0,2826	0,2826	0,2826	0,2826	0,2826	0,2826	0,2826	0,2826	
5.5	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,0593	0,0904	0,0904	0,0904	0,0904	0,0904	0,0904	0,0904	0,0904	0,0904	0,0866	0,0866	0,0866	0,0866	0,0866	0,0866	0,0866	0,0866	
5.6	ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%																			
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,4290	0,5501	0,5501	0,5501	0,5501	0,5501	0,5501	0,5501	0,5501	0,5501	0,5479	0,5479	0,5479	0,5479	0,5479	0,5479	0,5479	0,5479	
6.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,2113	0,3323	0,3323	0,3323	0,3323	0,3323	0,3323	0,3323	0,3323	0,3323	0,3176	0,3176	0,3176	0,3176	0,3176	0,3176	0,3176	0,3176	
6.1.1	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	0,2177	
6.1.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS																			
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,131	0,131	0,131	0,131	0,131	0,131	0,131	0,131	0,131	0,131	0,126	0,126	0,126	0,126	0,126	0,126	0,126	0,126	
6.1.3.1	VALOR OPERACIONAL UNIVALENT																			
7	ARQUITETURA																			
7.1	VEÍCULOS																			
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS																			
8	RENTABILIDADE JUSTA																			
8.1	VEÍCULOS																			
8.1.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS																			
8.1.2	INSTALAÇÕES, EDIFÍC. EQUIPAM. E ALMOX.																			
8.1.3	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...																			
8.2	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.																			
9	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO																			
9.1	BÁSE PARA TRIBUTOS	5,6074	8,8086	8,8086	9,0423	9,1851	9,1851	9,1851	11,0797	11,7886	11,7886	8,9002	8,9002							
9.1.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,1168	0,1700	0,1700	0,2308	0,2094	0,2094	0,2094	0,2450	0,2450	0,2450	0,1854	0,1854							
9.1.2	IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1168	0,1700	0,1700	0,2308	0,2094	0,2094	0,2094	0,2450	0,2450	0,2450	0,1854	0,1854							
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,3602	0,5242	0,5242	0,7117	0,6458	0,7553	0,7553	0,7553	0,7553	0,7553	0,5717	0,5717							
9.2.1	ISS - 2,00%	0,1168	0,1700	0,1700	0,2308	0,2094	0,2094	0,2094	0,2450	0,2450	0,2450	0,1854	0,1854							
9.2.2	TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2434	0,3542	0,3542	0,3857	0,3857	0,3857	0,3857	0,4809	0,4809	0,4809	0,3863	0,3863							
10	Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	0,0237	
CUSTO km TOTAL		0,0000	6,1081	8,8784	9,6661	9,8351	0,0000	12,0460	10,9317	12,7825	12,6993	9,68096	9,68096	31,9743%	31,9743%	PERCENTUAL AJUSTADO:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/DM PROPOSTOS POR TIPO DE VEICULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/DM PROPOSTOS POR TIPO DE VEICULO

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO		52	81	2	61	6	14	47	35	1º b	298
FROTA OPERANTE		0,00	521.410,61	550.774,71	5.960,81	417.177,15	28.082,88	111.427,39	301.308,68	0,00	149.502,76
1. QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL											2.036,044,99
TIPO DE VÉHICULO	MICRO	1,6291	2,6783	2,3071	2,8555	2,5890	3,2980	2,1369	4,7488		2.2329
VEHICULO ESPECIAL	CONJUM	1,3483	1,0688	1,5129	1,5910	1,0686	2,2154	2,6036	1,4211		
4. JUROS DEPENDENTES		0,9189	0,0424	0,0605	0,0536	0,0636	0,0682	0,0886	0,1042		0,0581
4.1 COMBUSTÍVEL		0,0368	0,0284	0,0043	0,0043	0,0043	0,0366	0,0366	0,0349		0,0349
4.2 LUBRIFICANTES		0,0459	0,2144	0,2586	0,2499	0,2499	0,2499	0,2998	0,3504		0,2333
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,1648	0,2541	0,8463	0,3984	0,9510	0,6586	1,6390	0,4647		0,4647
4.4 RODAGEM		0,1819									0,0209
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros											
4.6 Relativos à manutenção											
4.6.1 BATERIAS											
5. PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO		3,2656	5,0470	5,0470	5,0470	5,0470	5,0470	5,0470	5,0470	5,0470	4,6514
6. PESSOAL E BENEFÍCIOS		1,7885	2,5951	2,5951	2,5951	2,5951	2,5951	2,8392	2,5861	2,5861	2,4065
6.1 PESSOAL OPERACIONAL		0,7581	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,2035	1,1000	1,1000	1,0201
6.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,6968	1,0187	1,0187	1,0187	1,0187	1,0187	1,1028	1,0187	1,0187	0,9177
6.3 BENEFÍCIOS		0,5530	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099	0,9099	0,9897	0,9098	0,9098	0,8200
6.3.1 CESTA BÁSICA		0,0565	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,1004	0,0965	0,0965	0,0867
6.3.2 PLANO DE SAÚDE		0,0072	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0123	0,0128	0,0123	0,0123	0,0110
6.3.3 SEGURO DE VIDA		0,1686	0,2554	0,2554	0,2554	0,2554	0,2554	0,2554	0,2554	0,2554	0,2349
6.4 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,0536	0,0777	0,0777	0,0777	0,0777	0,0777	0,0851	0,0777	0,0777	0,0721
6.5 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3893%		0,4025	0,4979	0,4979	0,4979	0,4979	0,4979	0,4979	0,4979	0,4979	0,5061
6.6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,1911	0,2866	0,2866	0,2866	0,2866	0,2866	0,3129	0,2866	0,2866	0,2641
6.7 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,2113	0,2113	0,2113	0,2113	0,2113	0,2113	0,2113	0,2113	0,2113	0,2113
6.8 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional											
6.9 TAXA DE RISCO											
6.9.1 Risco Operacional (exclusivo do veículo)											
6.10 AMORTIZADO											
7. VÉHICULOS											
7.1 VÉHICULOS											
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
8. RENTABILIDADE JUSTA											
8.1 VÉHICULOS											
8.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS											
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - EDIF. EQUIPAM. E ALMOX.											
8.4 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
9. IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.											
10. DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		0,4352	0,6103	0,6995	0,6680	0,7146	0,7822	0,7523	0,8787	0,8787	0,6287
BASE PARA TRIBUTOS		6.1163	7.1740	8.2222	7.9620	8.4004	9.1052	8.0426	10.3297	10.3297	7.3903
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1066	0,1495	0,1713	0,1636	0,1750	0,1916	0,1842	0,2152	0,2152	0,2152	0,1540
9.1.1 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1066	0,1495	0,1713	0,1636	0,1750	0,1916	0,1842	0,2152	0,2152	0,2152	0,1540
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,3287	0,4603	0,5282	0,5044	0,5396	0,5907	0,5680	0,6635	0,4747	0,4747	0,4747
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1066	0,1495	0,1713	0,1636	0,1750	0,1916	0,1842	0,2152	0,2152	0,2152	0,1540
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2221	0,3114	0,3569	0,3408	0,3846	0,3991	0,3838	0,4493	0,3293	0,3293	0,3293
10. Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Fevereiro	0,0197	0,0197	0,0197	0,0197	0,0197	0,0197	0,0197	0,0197	0,0197	0,0197	0,0197
CUSTO Km TOTAL	0,0000	5,5713	7,8040	8,9425	8,5897	9,1347	9,9971	9,6149	0,0000	11,2281	8,03870
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 CONSORCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :											31,0291%
PERCENTUAL AJUSTADO :											31,0291%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

URB3 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO										1º C	
FROTA OPERANTE										316	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)										1,992.579,35	
1 QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	26	91	3	64	0,00	43.868,69	451.815,42	19.840,95	216.318,64		
JUVENTUS DO CÁLCULO	MICRO ESPECIAL	1,3441	1,6173	2,2753	2,4292	3,3660	3,3357	5,0301	4,9184	2,5449	
4 CUSTOS DEPENDENTES	MICRO COMUM	0,9069	1,0460	1,4931	1,5702	1,6698	2,1865	2,7805	3,0483	1,6276	
4.1 COMBUSTÍVEL		0,9363	0,9418	0,0697	0,0628	0,1002	0,0875	0,1112	0,1219	0,0658	
4.2 LUBRIFICANTES		0,0463	0,0500	0,0199	0,0835	0,0493	0,2499	0,1390	0,0706	0,0476	
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,1648	0,2144	0,2586	0,2499	0,2969	0,2969	0,2969	0,3504	0,2497	
4.4 RODAGEM		0,1907	0,2961	0,4638	0,5174	0,8719	0,7156	1,7025	1,3270	0,5456	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção											
4.6 BATERIAS											
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO		3,3217	5,2184	5,2184	5,2184	5,6965	5,2184	5,2184	5,2184	4,9923	
5.1 ENCARGOS E BENEFÍCIOS		1,7675	2,6915	2,6915	2,6915	2,9447	2,6915	2,6915	2,6915	2,5818	
5.2 PESSOAL OPERACIONAL		0,7492	1,1409	1,1409	1,1409	1,2482	1,1409	1,1409	1,1409	1,0944	
5.3 BENEFÍCIOS		0,5857	1,0415	1,0415	1,0415	1,1276	1,0415	1,0415	1,0415	0,9866	
5.3.1 CESTA BÁSICA		0,5232	0,9303	0,9303	0,9303	1,0119	0,9303	0,9303	0,9303	0,8813	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE		0,0555	0,0987	0,0987	0,0987	0,1026	0,0987	0,0987	0,0987	0,0934	
5.3.3 SEGURO DE VIDA		0,0071	0,0126	0,0126	0,0126	0,0131	0,0126	0,0126	0,0126	0,0119	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,1663	0,2638	0,2638	0,2638	0,2638	0,2638	0,2638	0,2638	0,2522	
ENCARGOS SOCIAIS - 42,3863%		0,0529	0,0806	0,0806	0,0806	0,0882	0,0806	0,0806	0,0806	0,0773	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,3830	0,4907	0,4907	0,4907	1,0906	0,4907	0,4907	0,4907	0,4905	
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,1886	0,2563	0,2963	0,2963	0,3235	0,2963	0,2963	0,2963	0,2835	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional		0,1943	0,1943	0,1943	0,1943	0,1943	0,1943	0,1943	0,1943	0,1943	
6.1.3 TAXA DE RISCO		0,1300	0,1300	0,1300	0,1300	0,1300	0,1300	0,1300	0,1300	0,1300	
6.1.3.1 <small>VALOR DA OPERAÇÃO JURIDICA VEHICULO</small>											
7 AMORTIZAÇÃO											
7.1 VÉHICULOS											
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS											
8 RENTABILIDADE JUSTA											
8.1 VÉHICULOS											
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS											
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC. EQUIPAM. E ALMOX											
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...											
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.		0,4295	0,6233	0,6792	0,6916	0,8637	0,7694	0,9136	0,9041	0,6829	
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		5,0487	7,3264	7,9846	8,1203	10,1531	9,0447	10,7392	10,8275	8,0277	
S/SE PARA TRIBUTOS											
9.1.1 TRIBUTOS FEDERAIS		0,1052	0,1526	0,1663	0,1694	0,2115	0,1884	0,2237	0,224	0,1672	
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%		0,1052	0,1526	0,1663	0,1694	0,2115	0,1884	0,2237	0,224	0,1672	
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS		0,3243	0,4706	0,5129	0,5222	0,6522	0,5810	0,6898	0,6827	0,5457	
9.2.1 ISS - 2,00%		0,1052	0,1526	0,1663	0,1694	0,2115	0,1884	0,2237	0,224	0,1672	
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%		0,2191	0,3180	0,3465	0,3528	0,4407	0,3926	0,4661	0,4613	0,3484	
10 Recomposição da diferença de Custo de Pessoal - 25 dias Febrero		0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	0,0211	
CUSTO/km TOTAL	0,0000	5,4994	7,9707	8,6847	8,8420	0,0000	11,0379	9,8353	11,6739	11,5527	8,73170
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km :										31,9883%	
PERCENTUAL AJUSTADO :										31,9883%	



COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO		1º C	
1 FROTA OPERANTE	19 138	52 11	71 361
1.1 QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55 183.712,56	986.181,69 0,00	362.600,13 0,00
1.2 TIPO DE VÉHICULO	MICRO ESPECIAL GOMIN	SEMI PADRON PADRON HIBRIDO	ARTICULADO 18.m 20.tn
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,9787 1.3205	1.6037 2.4354	3.3337 4.0206
4.1 COMBUSTÍVEL	0,6695 0,9069	1,0450 1,5701	2,1864 2,3995
4.2 LUBRIFICANTES	0,0268 0,0363	0,0418 0,0628	0,0875 0,0980
4.3 REAGENTE ARA 32	0,1200 0,1648	0,0239 0,0329	0,0611 0,1200
4.4 RODAGEM	0,1704 0,1886	0,2144 0,2696	0,2989 0,2989
4.5 PECAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção			0,3504 0,3504
4.6 BATERIAS			0,5578 0,5578
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO	3.4482	3.4482	5.3509 5.3509
5.1 PESSOAL E BENEFÍCIOS	1.8428 2.7778	1.8428 2.7778	2.7778 2.7778
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3693%	0,7811 1.1775	0,7811 1.1775	1.1775 1.1775
5.3 BENEFÍCIOS	0,5967 0,6967	0,6967 1,0424	1,0424 1,0424
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,5330 0,5330	0,5330 0,9211	0,9211 0,9311
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0565 0,0565	0,0565 0,0988	0,0988 0,0988
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0072 0,0072	0,0072 0,0126	0,0126 0,0126
6.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,1724 0,2700	0,1724 0,2700	0,2700 0,2700
6.6.6 ENCARGOS SOCIAIS - 42,3693%	0,0552 0,0832	0,0552 0,0832	0,0832 0,0832
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,3811	0,4891	0,4891 0,4891
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,1958 0,3039	0,1958 0,3039	0,3039 0,3039
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,1852 0,1852	0,1852 0,1852	0,1852 0,1852
6.1.3 TAXA DE RISCO			
6.1.3.1 <i>Risco de variação de custo de operação</i>			
7 ANORTIZAÇÃO			
7.1 VEÍCULOS			
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
8 RENTABILIDADE JUSTA			
8.1 VEÍCULOS			
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS			
8.1.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC. EQUIPAM. E ALMOX			
8.1.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...			
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.			
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,4090 0,4381	0,6332 0,7040	0,7804 0,8388
9.2 BASE PARA TRIBUTOS	4,8080 6,1497	7,4437 8,2754	9,1736 9,8805
9.3 TRIBUTOS FEDERAIS	0,1002 0,1073	0,1551 0,1724	0,1911 0,2054
9.3.1 IMPOSTO FEDERAL - CPRB - 2,00%	0,1002 0,1073	0,1551 0,1724	0,1911 0,2276
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,3088 0,3308	0,4782 0,5316	0,5893 0,6334
9.2.1 ISS - 2,00%	0,1002 0,1073	0,1551 0,1724	0,1911 0,2276
9.2.2 TAXA DE GERENCIAMENTO - 4,00%	0,2087 0,2235	0,3231 0,3592	0,3982 0,4280
10 Recomposição da diferença de custo de Posseio - 25 dias Fevereiro	0,0220 0,0220	0,0220 0,0220	0,0220 0,0220
CUSTO km TOTAL	5.2389	5.6098	8,0988 0,0000 9,0013 0,0000 0,0000 9,9760 10,7213 11,8737 8,95388
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km:			37,2176%
PERCENTUAL AJUSTADO:			37,2176%